



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Trigésima Nona Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Aos **treze dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Auditório da SEMED - Secretaria Municipal da Educação – localizada na Rua Santa Clara, nº 13 - Sol Nascente – Guarapari/ES, conforme estabelecido no Ato de Deliberação da Mesa Diretora Nº 001/2022, cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, antes de dar início à Sessão, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Dudu Corretor, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e nomeou como Secretária *Ad-Hoc* a Vereadora Rosana Pinheiro, e solicitou que esta fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Dando sequência, feita a chamada, foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, assumiu para secretariar os trabalhos desta sessão a Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha. A seguir, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas das ausências dos vereadores Wendel Sant’Ana Lima e Zé Preto devido agenda externa incompatível com o horário da Sessão. Ato contínuo, entrando no expediente dos senhores vereadores, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura das matérias. Logo, foi lido e baixado às comissões o Projeto de Lei Nº 137/2022 de autoria do Vereador Max Junior. Ato seguinte, pela ordem, o Vereador Denizart Zazá pediu dispensa de interstício, regime de urgência e o pareceres orais das comissões para o Projeto de Lei Nº 139/2022. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha solicitou a suspensão da Sessão por 5 minutos para que a Comissão de Redação de Justiça pudesse analisar a sua constitucionalidade, antes de apreciarem o pedido do Vereador Denizart Zazá. Isto feito, o Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para deliberarem sobre o projeto. Ato contínuo, reabrindo os trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada para verificação de quórum, sendo avisado que havia para dar continuidade com os trabalhos no expediente dos senhores vereadores. Isto feito, o Presidente colocou em apreciação do plenário o pedido de dispensa de interstício, regime de urgência e o parecer oral para o Projeto de Lei Nº 139/2022, o que, sendo regimental, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Feito isso, o Presidente transferiu o Projeto de Lei Nº 139/2022 para Ordem do Dia. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha pediu leitura, discussão e votação em bloco de todas as matérias da pauta, o que, sendo regimental, foi aprovado por todos os presentes. A seguir, foram lidos, em bloco, e seguiram aprovados por unanimidade dos presentes os Requerimentos Nºs 051 e 052/2022, as Indicações Nºs 359, 360, 469, 470, 496, 497, 503, 516, 517, 518 e 523/2022 e as Moções Nºs 208, 222 e 230/2022. Foram retiradas de pauta as Indicações Nºs 460 e 499/2022 e a Moção Nº 185/2022 de autoria do vereador Zé Preto; além da Indicação Nº 521/2022 e a Moção Nº



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

255/2022 de autoria do Vereador Professor Luciano, pois não se encontravam em plenário no momento da deliberação. Ainda no expediente, pela ordem, fizeram uso da fala na defesa de suas matérias os vereadores Rosana Pinheiro, Denizart Zazá e Dr. Franz, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Na sequência, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quórum*. A seguir, feita a chamada, foi constatado *quórum* regimental para dar continuidade dos trabalhos na Ordem do Dia. Logo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 139/2022 e para exarar pareceres orais no Projeto de Lei Nº 139/2022, foi convocada a comissão de Redação e Justiça, sendo favorável ao projeto por unanimidade dos seus membros. A seguir, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Nº 139/2022 a primeira e segunda discussões, porém, sem interessados nas discussões. Logo, foram colocados em votação o parecer da comissão de Redação e Justiça favorável e o Projeto de Lei Nº 139/2022, sendo todos aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 13 de setembro de 2022. XXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha _____
Primeiro Vice-Presidente Vereador Dudu Corretor _____